



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2004


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-305/2000 e a petição TRT nº 07420/2004, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER a Exma. Juíza **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, Juíza Presidente deste Tribunal férias alusivas aos 1º e 2º períodos de 2002, 1º e 2º períodos de 2003 e 1º período de 2004, para gozo nos seguintes períodos, respectivamente: de 11.01 a 09.02.2005, 15.02 a 16.03.2005, 29.03 a 27.04.2005, 03.05 a 01.06.2005 e 05.07 a 03.08.2005;


II – DEFERIR à ilustre magistrada a antecipação do pagamento de 50% da gratificação natalina e a dispensa das antecipações das remunerações, por ocasião de suas férias.

OBS: Exma. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS – Impedida.

Sala de Sessões, 18 de março de 2004.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice- Presidente, no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região